



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Decreta de Ponto Facultativo na Câmara Municipal de General Sampaio, o expediente do dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) e assegura o feriado nacional, dia 01 de maio, Dia do Trabalho (quinta-feira).

Considerando que, dia 01 de maio é feriado Nacional, dedicado ao Dia do Trabalhador no Brasil e que neste ano recai numa quinta-feira;

Considerando que, levando-se em consideração o feriadão prolongado, seguido na maior parte do nosso país, inclusive por sua Excelência o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que decretou ponto facultativo em todas as repartições federais no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira);

Considerando que, nessa mesma linha, a sua Excelência o Prefeito Municipal, Dr. João Paulo, também decretou ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025.

Considerando que, o expediente normal de trabalho no dia 02 de maio (sexta-feira), posterior ao feriado do Dia do Trabalho, na sua grande maioria seria contraproducente.

A Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, Vereadora **Diernis Samara Peixoto Gama**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de Ponto Facultativo o expediente do dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), para os servidores da Câmara Municipal de General Sampaio, bem como assegurado o feriado nacional do dia 01 de maio em comemoração ao dia do trabalho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de General Sampaio, aos 30 de abril de 2025.

Diernis Samara Peixoto Gama
Presidente